



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 137/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CLUBE UNIÃO OPERÁRIA E RECREATIVA BENEFICENTE**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover a prorrogação de vigência do contrato de n. 137/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 04 de maio de 2024, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLUBE UNIÃO OPERÁRIA E RECREATIVA BENEFICENTE
Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62E7-6FCE-2BAA-F5FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 08/07/2024 23:31:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/62E7-6FCE-2BAA-F5FF>